



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BRAÇO DO NORTE	LEIS
Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL	

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL, tem por finalidade promover, garantir e expandir a inclusão social e o respeito aos direitos dos pacientes de cannabis medicinal, através de pesquisa para que seja facilitado o acesso ao remédio, através de parcerias com instituições públicas ou privadas, que deverá realizar atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política, inclusive a portadores de deficiências.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual